



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 03 de junho de 2014 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 09/2014 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias (Processo nº 23072.054491/2013-93).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário